

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Dar-se-á cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, designadamente os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 %, têm preferência sobre os restantes, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

21 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da sede da Freguesia.

22 — A ordenação do recrutamento efectua-se, por força do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, dos candidatos com relação jurídica por tempo indeterminado e, esgotados estes, dos restantes candidatos aprovados.

23 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, o presente aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário República* e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República*, em jornal de expansão nacional.

24 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro.

13 de Junho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José David Ventura Gouveia*.

304789494

## FREGUESIA DE SALÃO

### Aviso n.º 13228/2011

**Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia do Salão, concelho da Horta, ilha do Faial a que se refere o aviso n.º 10232/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2011.**

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da portaria 83A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal supra mencionado, homologada por meu despacho de 9 de Junho de 2011.

Candidatos aprovados:

Dionísio Manuel Furtado da Silva — 13,00 Valores  
João Dinis da Rosa Fontes — 11,40 Valores

Candidatos excluídos:

Filipe Alexandre Mendonça Vilela — 7,8 Valores  
Bruno César Peixoto Goulart — 3,9 Valores

9 de Junho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luis Alberto Gonçalves Rodrigues*.

304799684

## FREGUESIA DE SALGUEIRO DO CAMPO

### Aviso n.º 13229/2011

#### Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 40 de 25 de Fevereiro de 2011, torna-se público que vai ser celebrado contrato por tempo indeterminado em funções públicas, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na carreira geral e categoria de assistente operacional com Henrique Gil Martins, tendo ficado na 1.ª posição remuneratória, nível 1 a que corresponde a remuneração base de 485,00€, com efeitos a 1 de Junho de 2011.

30 de Maio de 2011. — O Presidente, *António Pedro Martinho Silva*.

304742197

## FREGUESIA DE SANTA MARIA

### Aviso n.º 13230/2011

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 37.º, artigo 21.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria assistente técnico — área administrativa, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 12 de Novembro de 2010 e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Cidália de Fátima Afonso de Almeida Martins, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2011, com a remuneração mensal correspondente ao primeiro posicionamento da categoria e ao nível remuneratório cinco da tabela remuneratória única, sendo de 683,13 €.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos: Luísa Maria Parreira Barata, Chefe da Divisão Administrativa e Maria da Conceição Oliveira Pires Gomes, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos.

O período experimental que terá início a 13 de Junho de 2011, tem a duração de 180 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,50 \times ER) + (0,40 \times R) + (0,10 \times F)$$

Sendo que:

CF = Classificação final;  
ER = Elementos recolhidos pelo Júri;  
R = Relatório;  
F = Formação (acções de formação).

14 de Junho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo*.

304802696

## FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

### Aviso n.º 13231/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, ficou vago o lugar do Quadro da Junta de Freguesia de Santo António dos Cavaleiros, ocupado pela seguinte funcionária:

Nome	Categoria	Data	Motivo
Madalena Semedo Verdigoal Rocha.	Assistente operacional.	01-Mai-11	Aposentação

2 de Junho de 2011. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Glória Maria Trindade*.

304757482

## FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA TALHA

### Aviso n.º 13232/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que após negociação salarial nos termos da a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 21.º da mesma lei conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 117.º do mesmo diploma, na reunião de 30 de Maio de 2011 do Executivo desta Junta de Freguesia foi deliberado autorizar a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nos termos definidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, nos artigos 73.º, 75.º e 76.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro com os candidatos aprovados no procedimentos